

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 416, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de MARÇO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 948, de 27 de outubro de 2021; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
MARÇO	18 (sexta-feira)	Dra. Maysa Cesário Bezerra Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3504/99331-6047 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 3º Salão do Júri

JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368Assinado de forma digital por JOAO
LUIZ AZEVEDO LESSA:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

Publicado Diário Eletrônico
de 10 / 03 / 2022
Chylena Chelva
Folha(s): 43 - 44